

Ementa: Solicita informações do Poder Executivo sobre o motivo da não instalação de placas de sinalização vertical indicando o horário de carga e descarga no centro da cidade de Marechal Cândido Rondon, tendo em vista as diversas deliberações do Coetran sobre o assunto e o fato das mesmas já terem sido confeccionadas há vários meses, estando atualmente deitadas no póio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize os setores competentes desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Por qual motivo o Município ainda não promoveu a instalação das placas de sinalização vertical, indicando os horários adequados para carga e descarga, no centro da cidade rondonense?

- A confecção das placas foi concluída em que data?

Tais pedidos estão baseados no dever constitucional de fiscalizar os atos do Executivo Municipal e no fato de que o Conselho Municipal de Tráfego já deliberou por diversas vezes, decidindo pela instalação das referidas placas e, segundo informações, as mesmas encontram-se deitadas no póio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2008.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador